

Parte 4

ANEXOS

Sexta-feira, 30 de março de 2012 Diário Oficial da Cidade de São Paulo

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 125/2012 – SMSU/GAB

Cria o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, inclusive na condição de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M,

CONSIDERANDO a Campanha Nacional do Desarmamento Voluntário, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça e Convenio firmado com a Prefeitura de São Paulo:

CONSIDERANDO o Plano de Controle de Armas da Cidade de São Paulo, iniciado em 2010 pelo Instituto Sou da Paz em parceria com órgãos públicos e não governamentais;

CONSIDERANDO a existência do Comitê da Campanha do Desarmamento e da conveniência de junta-lo ao Plano de Controle de Armas, o que foi aprovado pelo Gabinete de Gestão Integrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada – GGI-M o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento, que terá as seguintes atribuições:

I – Colaborar para o aprimoramento da gestão do controle de armas e da campanha do desarmamento na Cidade de São Paulo, dando continuidade aos trabalhos até aqui realizados;

II – Propor instrumentos para melhorar a qualidade e a transparência das informações sobre o controle de armas de fogo e munições e mecanismos visando reduzir os estoques;

III – Propor aprimoramentos na proteção e segurança dos arsenais e dispositivos que aumentem o rigor na fiscalização de categorias vulneráveis ao desvio de armas de fogo;

IV – Estimular, através de campanhas educativas, que as pessoas não tenham armas de fogo, nem de brinquedo e as entreguem voluntariamente;

V – Executar outras atribuições afins aprovadas pelo Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 2º. O Comitê de Controle de Armas e Desarmamento será composto pelos seguintes organismos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que o coordenará em nome do GGI-M;

II – Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça;

III – Polícia Federal;

IV – Exército Brasileiro;

V – Secretaria Estadual de Segurança Pública;
VI – Polícia Civil;
VII – Polícia Militar;
VIII – Polícia Técnico-Científica;
IX – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
X – Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária;
XI – Guarda Civil Metropolitana;
XII – Instituto Sou da Paz;
XIII – Instituto São Paulo Contra a Violência – Disque Denúncia.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, 29 de março de 2012.

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana.

PORTARIA 223/SMSU/GAB/2012

Nomeia os membros do Comitê de Controle de Armas e Desarmamento

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, inclusive na condição de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M,

Art. 1º. O Comitê de Controle de Armas e Desarmamento será composto com os seguintes membros titulares e respectivos suplentes.

I – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que coordenará o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento:

Titular: Cesar Alves Ferragi

Suplente: Celso Vitale

II – Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça:

Titular: Talita Lazzarin Dal'óbó

Suplente: Marisa Pulice Mascarenhas

III – Polícia Federal

Titular: Sidnei de Lorenzi Cancellier

Suplente: Wilma Silva de Lima Marques

IV – Exército Brasileiro

Titular: Coronel Edmir Rodrigues

Suplente: Coronel Luciano de Oliveira Nóbrega

Suplente: Coronel Iuri Roberto Martins de Mello

V – Secretaria Estadual de Segurança Pública

Titular: Ana Paula Garutti

Suplente: Osvaldo Hermógenes Junior

VI – Polícia Civil

Titular: Carlos Negreiros do Amaral Filho

Suplente: Jose Vinciprova Sobrinho

Suplente: Arlindo José Negrão Vaz

Suplente: Adalberto Tadeu Florentino

Suplente: Paulo Jesus Souza Filho
Suplente: Denise Donetts Diniz

VII – Polícia Militar

Titular: Major PM Ricardo José Borrelli
Suplente: Capitão PM Cleodato Moisés do Nascimento
Suplente: Capitão PM Mário Sérgio de Almeida Delfini

VIII – Polícia Técnico-Científica:

Titular: Sônia Maria Bocamino Viebig
Suplente: Marco Antonio Roventini
Suplente: Eliane Baruch

IX – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo:

Titular: Henrique Milhina Moreira
Suplente: Maria Isabel Lopes da Cunha Soares

X – Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária:

Titular: Marco Antonio de Carvalho Roncato

XI – Guarda Civil Metropolitana

Titular: Inspetor Dorival Perbone Junior
Suplente: Edson de Jesus Correia

XII – Instituto Sou da Paz:

Titular: Melina Ingrid Risso
Suplente: Bruno Langeani
Suplente: Erica Ribeiro

XIII – Instituto São Paulo Contra a Violência – Disque Denúncia:

Titular: Mario Vendrell Royo
Suplente: Patrícia Oliveira

PORTARIA 223/SMSU/GAB/2012

Nomeia os membros do Comitê de Controle de Armas e Desarmamento

EDSOM ORTEGA MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, inclusive na condição de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M,

Art. 1º. O Comitê de Controle de Armas e Desarmamento será composto com os seguintes membros titulares e respectivos suplentes.

I – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que coordenará o Comitê de Controle de Armas e Desarmamento:

Titular: Cesar Alves Ferragi

Suplente: Celso Vitale

II – Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça:

Titular: Talita Lazzarin Dal'óbó

Suplente: Marisa Pulice Mascarenhas

III – Polícia Federal

Titular: Sidnei de Lorenzi Cancellier

Suplente: Wilma Silva de Lima Marques

IV – Exército Brasileiro

Titular: Coronel Edmir Rodrigues

Suplente: Coronel Luciano de Oliveira Nóbrega

Suplente: Coronel Iuri Roberto Martins de Mello

V – Secretaria Estadual de Segurança Pública

Titular: Ana Paula Garutti

Suplente: Osvaldo Hermógenes Junior

VI – Polícia Civil

Titular: Carlos Negreiros do Amaral Filho

Suplente: Jose Vinciprova Sobrinho

Suplente: Arlindo José Negrão Vaz

Suplente: Adalberto Tadeu Florentino

Suplente: Paulo Jesus Souza Filho
Suplente: Denise Donetts Diniz

VII – Polícia Militar

Titular: Major PM Ricardo José Borrelli
Suplente: Capitão PM Cleodato Moisés do Nascimento
Suplente: Capitão PM Mário Sérgio de Almeida Delfini

VIII – Polícia Técnico-Científica:

Titular: Sônia Maria Bocamino Viebig
Suplente: Marco Antonio Roventini
Suplente: Eliane Baruch

IX – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo:

Titular: Henrique Milhina Moreira
Suplente: Maria Isabel Lopes da Cunha Soares

X – Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária:

Titular: Marco Antonio de Carvalho Roncato

XI – Guarda Civil Metropolitana

Titular: Inspetor Dorival Perbone Junior
Suplente: Edson de Jesus Correia

XII – Instituto Sou da Paz:

Titular: Melina Ingrid Risso
Suplente: Bruno Langeani
Suplente: Erica Ribeiro

XIII – Instituto São Paulo Contra a Violência – Disque Denúncia:

Titular: Mario Vendrell Royo
Suplente: Patrícia Oliveira

GAB-SMSU XX/2012
São Paulo, XX de Julho de 2012

Assunto: Solicitação de disponibilização mensal de dados

Dra. XXX
INCLUIR CARGO
INCLUIR Instituição

Meritíssima Dra. XXXX,

Venho por meio desta, dar as boas vindas ao Comitê do Controle de Armas e Desarmamento da cidade de São Paulo, dada a indicação de seu nome como membro titular desse comitê, pelo Sr. Secretário XXXX. Nossas reuniões ocorrem todas as primeiras quartas-feiras do mês, sendo que a próxima será 01 de agosto de 2012, entre 9h30 e 11h30 no 12º andar do Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá, 5, Centro.

Vale ressaltar que, com vistas a garantir maior formalização e consolidação deste trabalho conjunto, o Secretário Municipal de Segurança Urbana, Edsom Ortega, publicou no Diário Oficial do Município a Portaria 125/2012 que formaliza a atuação do Grupo no âmbito do Gabinete de Gestão Integrada (GGI-M). Assim, com a liderança da Prefeitura de São Paulo, o controle de armas tem sido monitorado de maneira inovadora, a partir do território específico da cidade.

Em 2012, o grande foco de atuação do Comitê tem sido o compartilhamento mensal de informações relevantes sobre controle de armas na cidade de São Paulo. Esta atividade foi escolhida como prioritária, pois, assim, permite-se que as instituições envolvidas no controle de armas monitorem a evolução e o impacto de suas ações, em tempo real e de forma integrada. Os dados sensíveis não são e não serão diretamente divulgados à imprensa, uma vez que o objetivo desta iniciativa é exclusivamente avaliar o atual sistema de controle de armas para propor medidas de superação das dificuldades eventualmente identificadas.

Desta forma, o Gabinete de Gestão Integrada de Segurança solicita à Instituição que apresente, mensalmente, os números referentes à cidade de São Paulo de:

- Número de homicídios;
- Número de homicídios por armas de fogo;
- Número de mortes;
- Número de mortes por armas de fogo;
- Tentativas de homicídio;
- Latrocínio;
- Latrocínio por arma de fogo;
- Resistência seguida de morte praticada por Policiais Civis;
- Resistência seguida de morte praticada por Policiais Militares;

- Armas de fogo apreendidas;
- Armas de fogo subtraídas.

A participação da Instituição no Comitê tem sido feita por meio do Tenente XXX, Capitã XXXX e Tenente XXXX. Conjuntamente com Vsa. Senhora, foi indicado o Sr. XXXX como membro suplente desse comitê. Fazem parte deste colegiado, os seguintes Órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que o coordena em nome do GGI-M;
- II – Secretaria Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça;
- III – Polícia Federal;
- IV – Exército Brasileiro;
- V – Secretaria Estadual de Segurança Pública;
- VI – Polícia Civil;
- VII – Polícia Militar;
- VIII – Polícia Técnico-Científica;
- IX – Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
- X – Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária;
- XI – Guarda Civil Metropolitana;
- XII – Instituto Sou da Paz;
- XIII – Instituto São Paulo Contra a Violência – Disque Denúncia.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cesar Alves Ferragi - Zare
Coordenador do Comitê do Controle de Armas e Desarmamento
Gabinete de Gestão Integrada Municipal de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança Urbana